Câmara Municipal de São Paulo

09 - IND
09-2653/1996

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo? Sr. Prefeito a necessicade de diligências, junto ao (s) órgão (s) competente (s), no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO: remoção de ponto de ônibus

LOCAL : Rua Desembargador Bandeira de Mello, 356

BAIRRO : Santo Amaro - AR-SA

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1996.

MÁRIO DIAS
Vereador

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP